

NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro

O **NERA**, em parceria com a **PRA- Raposo, Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.**, realizará, no próximo dia **6 de novembro**,

pelas

14h00m

, no seu

Auditório

, um

Seminário

subordinado ao tema

“Novo Código do Procedimento Administrativo”

O Novo Código do Procedimento Administrativo introduz relevantes alterações no procedimento administrativo e, em especial, no modo como a Administração Pública se relaciona com os Particulares. São aditados importantes Princípios Gerais da atividade da administração até aqui apenas reconhecidas pela Doutrina e pela Jurisprudência, assim como é iniciado o caminho, que se prevê árduo, do procedimento eletrónico.

Por outro lado, o Código do Procedimento Administrativo afirma-se como um diploma inovador no domínio dos acordos endoprocedimentais e, seguindo a tendência de outros ordenamentos jurídicos, introduz a figura da conferência procedimental. O regime da invalidade dos atos administrativos é francamente melhorado em particular no que se refere à anulação administrativa de atos constitutivos de direitos o que também contribui para a necessidade de atualização de conhecimentos neste domínio.

Este **Seminário** destina-se a todos os colaboradores da **Administração Pública, geral, autárquica e sector empresarial, juristas e entidades do setor privado**

No link abaixo poderá aceder ao **Programa** do Seminário juntamente com a respetiva **Ficha de Inscrição** e as informações técnicas necessárias:

[Programa - Ficha de Inscrição.pdf](#)

A **inscrição para participação no Seminário** poderá ser efetuada até ao próximo dia **4 de novembro**

, preenchendo e submetendo o formulário abaixo ou enviando a respetiva

Ficha de Inscrição/Programa

(link acima) para os serviços do

NERA

:

NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve

Loteamento Industrial de Loulé, 8100-272 Loulé

Telefone nº: 289 41 51 51

Fax nº: 289 41 54 94

E-mail: nera@nera.pt

{rsform 20}

O NERA, em parceria com a Raposo, Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, R.L., realizará, no próximo dia 6 de novembro,

pelas
14h00m
, no seu
Auditório
, um
Seminário
subordinado ao tema
"Novo Código do Procedimento Administrativo"

O Novo Código do Procedimento Administrativo introduz relevantes alterações no procedimento administrativo e, em especial, no modo como a Administração Pública se relaciona com os Particulares. São aditados importantes Princípios Gerais da atividade da administração até aqui apenas reconhecidas pela Doutrina e pela Jurisprudência, assim como é iniciado o caminho, que se prevê árduo, do procedimento eletrónico.

Por outro lado, o Código do Procedimento Administrativo afirma-se como um diploma inovador no domínio dos acordos endoprocedimentais e, seguindo a tendência de outros ordenamentos jurídicos, introduz a figura da conferência procedimental. O regime da invalidade dos atos administrativos é francamente melhorado em particular no que se refere à anulação administrativa de atos constitutivos de direitos o que também contribui para a necessidade de atualização de conhecimentos neste domínio.

Este Seminário destina-se a todos os colaboradores da Administração Pública, geral, autárquica e sector empresarial, juristas e entidades do setor privado

